LEI Nº 3.637/2003

DENOMINA DE CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FELIX, O CENTRO DE ESPORTES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O centro de esportes localizado na Avenida José Amando de Queiroz, entre os Bairros São Vicente, Dona Diva e Morada Nova no Município de Patrocínio-MG., denominar-se-á ***"CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FELIX"***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 10 de abril de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira